

IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS

LUCAS PIRES MACIEL

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gagher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jaqueline de Paula Leite Zanetoni; Lucas Pires Maciel; Sérgio Henriques Zandona Freitas – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-447-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, desenvolvimento, sustentabilidade e smart cities.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito do trabalho 3. Processo do trabalho. IV Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IV ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I

Apresentação

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO E DIREITOS SOCIAIS, SEGURIDADE E PREVIDÊNCIA SOCIAL” do IV Encontro Virtual do CONPEDI (IVEVC), com a temática “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio institucional de importantes centros de ensino dos Estados Unidos (Widener University Delaware Law School), Espanha (Universidad de Alicante) e Itália (Universidade degli Studi di Perugia), em conexão com a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais e o Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da UNIVALI/SC, assim como do Mestrado Profissional em Direito da UFSC, em evento realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2021, de forma telepresencial, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MERCADO DE TRABALHO E A DISCRIMINAÇÃO ALGORÍTMICA: OS RISCOS À PERPETUAÇÃO DE PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS”, do autor Adilson Carvalho Pantoja, sob a orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O segundo pôster “OS CONTRATOS DE TRABALHO DE E-SPORTS E A REGULAMENTAÇÃO DA ATIVIDADE” da lavra do autor Kaio do Nascimento Rodrigues, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

“POLÍTICAS PÚBLICAS TRABALHISTAS NO BRASIL: REFLEXÕES SOBRE A LEI

Nº. 13.467, DE 13/07/2017”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Tarsila Araujo Leite, com a orientação do Professor Flávio Marcelo Rodrigues Bruno.

O quarto texto, com o verbete “PRECARIZAÇÃO TRABALHISTA E NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA DA CATEGORIA DOS ENTREGADORES POR APLICATIVO”, de autoria de Wellington Maia Da Silva, com a orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O quinto texto, da lavra do autor Gustavo Santana de Souza, é intitulado “TRABALHADORES DE APLICATIVO: SITUAÇÃO ANÁLOGA AO TRABALHO ESCRAVO DISFARÇADO”.

No sexto pôster intitulado “UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DE ENTREGADORES DE APLICATIVOS EM TEMPOS DE COVID-19: EFEITOS PARA ALÉM DO CAMPO JURÍDICO”, de autoria de Haroldo Júnior da Rocha Soares, e orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão.

O sétimo e último texto da coletânea, do autor Lucas Rufino da Cunha, e orientação da Professora Semírames De Cássia Lopes Leão, aprovado com o verbete “A (IN)UTILIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIAIS FRENTE AOS MORADORES DE RUA: UMA BREVE ANÁLISE DA UTOPIA JURÍDICA SOCIOASSISTENCIAL COMO DIREITO DE TODOS”.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente

coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

15 de novembro de 2021.

Professora Ms. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni

Docente na Universidade de Mogi das Cruzes - Campus Vila Leopoldina/SP e do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários

jaquelineplzanetoni@gmail.com

Professor Dr. Lucas Pires Maciel

Docente do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente/SP

lucas_jppm@hotmail.com

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

sergiohzhf@fumec.br

A REGULAMENTAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DOS MOTORISTAS DE APLICATIVOS E O PROJETO DE LEI Nº 974/2021

**Giovanna Semblano Vieira Oliveira
Vanessa Rocha Ferreira**

Resumo

INTRODUÇÃO

No século XXI ocorreu um grande avanço das tecnologias e implementações dos sistemas de aplicativos para diversas finalidades no dia-a-dia. Todavia, o labor nas plataformas digitais não configura o sujeito que trabalha nos aplicativos como empregado, pela ausência dos requisitos caracterizados da relação de emprego, tais como: pessoalidade, onerosidade, subordinação, habitualidade que podem ser extraídos da leitura do artigo 3º da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). Em 2021, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) apresentou ao Senado o Projeto de Lei (PL) nº 974/2021 que visa conceder direitos trabalhistas para motoristas de aplicativos. Tal projeto tem por objetivo incluir na CLT, a regulamentação de alguns direitos básicos a esses profissionais, dentre eles: o direito ao salário mínimo hora; férias; descanso semanal remunerado e outros benefícios assegurados aos trabalhadores que possuem uma relação clássica de emprego. Este trabalho volta-se a analisar a relevância do mencionado projeto frente a necessidade de se resguardar direitos básicos a essa categoria de trabalhadores. Ademais discute a necessidade de uma regulamentação específica para os motoristas de aplicativos.

PROBLEMA DE PESQUISA

Em que medida o projeto de Lei 974/2021 assegura os direitos trabalhistas e sociais dos motoristas de aplicativos?

OBJETIVO

- I- Analisar de maneira crítica o projeto de Lei 974/2021
- II- Questionar a existência de relação empregatícia entre os motoristas de aplicativo e a plataforma digital.
- III- Discutir a necessidade de uma regulamentação específica para os motoristas de aplicativos.

MÉTODO DE PESQUISA

A pesquisa em desenvolvimento apresenta-se em um caráter teórico, baseando-se em livros, artigos científicos, entrevistas de profissionais e sites.

RESULTADOS ALCANÇADOS

Os direitos fundamentais quando se refere aos trabalhadores cada vez mais vem sendo mitigado, novas tecnologias surgiram e vem surgindo a cada dia, algumas oferecem facilidades de mãos de obra, outras as minimizam. Apesar das mudanças e adaptações, o direito daqueles que trabalham nas plataformas digitais se tornou uma incógnita no direito trabalhista e no meio jurídico. O projeto de Lei 974/2021 possui como objetivo de assegurar aos motoristas direitos como salário mínimo por hora e férias anuais de trinta dias remuneradas, cujo valor seria calculado com base na média da renda mensal do ano de trabalho acrescido de um terço. É notório e indiscutível que existe a necessidade do Estado de proteger a relação das plataformas digitais com os trabalhadores presentes, sendo indispensável que os motoristas de aplicativos tenham direitos contemplados, mas a inexistência dos atributos que configuram uma atividade empregada, previstos no artigo 3º da CLT, não possibilita que os motoristas sejam denominados como empregados das plataformas. Entretanto, é sabido que o Direito, naturalmente, segue e deve acompanhar as mudanças sociais presentes, incluindo as mudanças tecnológicas da sociedade, como o uso dos aplicativos diariamente. Em sendo assim, é adequado solucionar a relação trabalhista dos sujeitos que utilizam os aplicativos como labor, a partir da elaboração de uma lei específica sobre tal matéria, possuindo diretrizes especiais para versar sobre as prestações de serviços nos aplicativos.

Palavras-chave: direito trabalhista, motoristas de aplicativos, projeto de Lei

Referências

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/05/04/projeto-concede-direitos-trabalhistas-aos-motoristas-de-aplicativos>. Acesso em: 12 out. 2021.

Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/redacao/2021/04/28/justica-do-trabalho-reconhece-vinculo-empregatico-de-motorista-da-uber.htm>. Acesso em: 12 out. 2021.

Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2020-set-11/tst-nega-existencia-vinculo-empregatico-entre-motorista-uber>. Acesso em: 12 out. 2021.

LOPES, Caroline. Qualidade de vida no trabalho em atividades de serviços de transporte por aplicativo.: Um estudo de caso da empresa uber. Mariana, v. 1, f. 23, 2017. 11 p Trabalho de Conclusão de Curso (Direito) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, Mariana, 2017